

Proposta acaba com cortes no orçamento das Forças Armadas

Matéria, que já está pronta para ser votada no Plenário do Senado, diz que militares não podem ter verba contingenciada

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) apresentada pelo senador Marcelo Crivella determina que a Presidência da República não pode mais contingenciar o orçamento das Forças Armadas. De acordo com o senador, os frequentes cortes têm levado a um sucateamento dos equipamentos militares do Brasil. A PEC aguarda votação no Plenário. Sendo aprovada pelos senadores, irá para a Câmara dos Deputados. **3**



Helicópteros da Força Aérea Brasileira (FAB): proposta que tramita no Senado protege o orçamento das Forças Armadas dos contingenciamentos impostos pelo Executivo

Cecomser/FAB

Profissões de turismólogo e cabeleireiro têm regulamentação **2**



Randolfe Rodrigues aponta que medida beneficiará professores

Menos impostos e mais educação, propõem senadores

Dois projetos a serem votados pelo Senado visam ao aperfeiçoamento educacional. Randolfe Rodrigues propõe que os gastos dos contribuintes na compra de livros técnicos sejam dedutíveis do Imposto de Renda. Já Paulo Bauer sugere que empresas que investirem em formação profissional recolham menos contribuições sociais. **3**



Paulo Bauer quer estimular empresas a investir em educação

Senado pode preencher todas as vagas ainda em 2012

Todas as 246 vagas do concurso público do Senado que terá provas em março poderão ser preenchidas ainda este ano, devido a disponibilidade orçamentária. O Orçamento da União previa nomeação de apenas 170 aprovados. **2**

Jorge Candeiro/Agcom-BA



Construção de 2 milhões de casas está prevista no Programa Minha Casa, Minha Vida

Plano Plurianual entra em vigor com foco na área social

A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem o Plano Plurianual 2012-2015, que prevê gastos de R\$ 5,4 trilhões. A área social receberá a maior parte dos recursos, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e no Programa Brasil Sem Miséria. **2**



Jorge Contreiras/Agcom-BA

Senado poderá contratar todos os aprovados em 2012

O Senado tem disponibilidade orçamentária para preencher, já em 2012, as 246 vagas do concurso público que será realizado em março. Apesar de o Orçamento da União de 2012 prever apenas 170 vagas para nomeação neste ano, sobras de 2011 permitirão a contratação dos 246 aprovados.

— Não significa que todos serão chamados em 2012, pois isso depende de conveniência administrativa — esclareceu o presidente da comissão responsável pelo concurso, Davi Anjos Paiva.

A seleção terá validade de um ano a partir da homologação dos resultados, prorrogável por mais um ano, por decisão do Senado. Caso haja disponibilidade orçamentária e decisão da Casa, os candidatos que não se classificarem dentro das vagas poderão ser aproveitados.

Turismólogos e cabeleireiros são reconhecidos

A presidente Dilma Rousseff sancionou na terça-feira as leis que regulamentam as profissões de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador (Lei 12.592/12) e de turismólogo (Lei 12.591/12). Vetou, no entanto, artigos que exigiam qualificação para o desempenho das atividades.

Dilma explica que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo apenas impor restrições na hipótese de a atividade ser passível de causar algum dano à sociedade. Os vetos, continua a presidente, baseiam-se em consulta aos ministérios do Trabalho e Emprego, da Justiça, da Saúde, e à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Advocacia-Geral da União. Os dois projetos de lei foram aprovados em dezembro pelo Senado.

Dilma sanciona o Plano Plurianual 2012-2015, no valor de R\$ 5,4 trilhões

Área social receberá a maior parte dos investimentos governamentais nos próximos quatro anos: R\$ 2,58 trilhões, priorizando o PAC

COM ÊNFASE NA área social e priorizando o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Brasil Sem Miséria, o Plano Plurianual 2012-2015 (Lei 12.593/12) foi sancionado ontem pela presidente Dilma Rousseff.

Aprovado pelo Congresso em 20 de dezembro de 2011, o PPA prevê dispêndios para o próximo quadriênio de R\$ 5,4 trilhões, além de R\$ 102 bilhões em emendas, acrescentados pelo Legislativo. São 65 programas temáticos divididos em quatro grandes áreas: Social, Infraestrutura, Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Especiais.

A área social receberá a maior parte dos recursos: R\$ 2,58 trilhões. O governo prevê, por exemplo, inclusão de 495 mil domicílios rurais no Programa Luz para Todos; expansão da internet banda larga para 40 milhões de domicílios; inclusão de 800 mil famílias no Bolsa Família; construção de 2 milhões de casas com o Minha Casa, Minha Vida e investimento de R\$ 18 bilhões em mobilidade urbana.

O PPA também leva em conta previsões macroeconômicas. Segundo o texto, em 2015 o salário mínimo deve chegar a R\$ 817,97 — aumento de 31,5% em comparação com os atuais R\$ 622. O método de reajuste do mínimo foi definido pela Lei 12.382/11: INPC do ano

INICIATIVAS	RAZÕES DO VETO
<ul style="list-style-type: none"> • Construção da Ferrovia Transcontinental, de Vilhena (RO) a Boqueirão da Esperança (AC) • Implantação da rede de fibra óptica no trecho de Macapá a Oiapoque (AP) • Adequação da BR-040 • Construção do Rodoanel Sul de Belo Horizonte 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ As iniciativas em questão se sobrepõem a outras já previstas no PPA, não se justificando serem tratadas de forma separada.
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de infraestrutura para realização da Universidade de Verão 2017 no Distrito Federal 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A escolha de Brasília para a realização do evento não se concretizou, havendo, portanto, perda do objeto da iniciativa.
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de novo porto em águas profundas no estado da Paraíba • Implantação de novo porto na cidade de Natal • Construção do Arco Rodoviário Norte — BR-369 (PR) • Construção do segundo anel rodoviário no estado do Ceará — BR-116, BR-020 e BR-222 • Construção de ponte interligando a BR-319 à rodovia AM-070, no Amazonas • Construção do ramal Paraíba da Ferrovia Nova Transnordestina (EF-232/116/225) • Construção e adequação de ferrovia (Maringá—Cianorte—Umuarama—Guarira—Cascavel/PR) • Construção de eclusas no complexo do rio Madeira • Construção de eclusa no Acre • Implantação de adutoras para distribuição das águas provenientes do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) — Eixo Leste — nas regiões do Cariri (CE), Brejo (MA) e Seridó (PA) • Integração das bacias do São Francisco com as bacias da fronteira seca do Piauí • Implantação da usina hidrelétrica do Ribeirão no rio Madeira 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ São empreendimentos de grande porte, que não possuem estudos prévios de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social necessários à sua implementação. O início de obras nessas condições aumentaria significativamente o risco de pulverização de recursos, de dilatação dos prazos de execução e de paralisação das obras.
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da BR-153 • Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana (AP) 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ O custo total dos empreendimentos é inferior ao valor de referência necessário para individualização como iniciativa, o que contraria o artigo 10 do PPA.

anterior mais a variação do PIB de dois anos antes. A previsão é de que o PIB chegue a R\$ 6,1 trilhões em 2015, contra R\$ 4,1 trilhões obtidos em 2011. Já a taxa básica de juros (Selic) deve ter queda gradual, chegando a 8% também em 2015.

Dilma vetou dispositivos dos anexos 1 e 2 da lei. Foram 17 iniciativas vetadas, em diferentes programas. Sobreposições de iniciativas, perda do objeto, custos fora dos valores de referência e até falta de estudos prévios de viabilidade técnica estão entre as razões dos vetos.

	2012	2013	2014	2015
Salário mínimo (R\$)	622,73*	676,18	741,94	817,97
PIB (em trilhões)	4,51	5	5,53	6,08
IPCA acumulado	6	4,5	4,5	4,5
Taxa Selic (%)	10,5	11	9,5	8
Dólar (média)	1,8	1,72	1,74	1,77

* Valor já revisado e incluído no Orçamento de 2012. Inicialmente o PPA previa R\$ 619,21.

Segundo Walter Pinheiro (PT-BA), relator do PLN 29/11, que resultou na lei publicada hoje no *Diário Oficial da União*, o Congresso receberá anualmente relatório de

acompanhamento da execução do PPA, que poderá ser analisado não só pela Comissão Mista de Orçamentos, mas também pelas comissões permanentes das duas Casas.

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney
1º vice-presidente: Marta Suplicy
2º vice-presidente: Waldemir Moka
1º secretário: Cícero Lucena
2º secretário: João Ribeiro
3º secretário: João Vicente Claudino
4º secretário: Ciro Nogueira
Suplentes de secretário: Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin
Diretora-geral: Doris Peixoto
Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino
Edição: Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia
Sítio: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burle e Suely Bastos
Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer
Reportagem: Cíntia Sasse
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Sítio: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br
 Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
 Cep: 70.165 – 920

Pronta para ser votada no Plenário, PEC determina que a Presidência não pode impor contingenciamentos ao orçamento militar; para autor, cortes causam sucateamento

Proposta protege verba das Forças Armadas

O BRASIL PODERÁ proibir, por dez anos, qualquer limitação nos gastos destinados ao reaparelhamento, à modernização e ao desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas.

É o que determina proposta de emenda à Constituição (PEC 53/04) do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que aguarda decisão do Plenário.

Aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a proposta resulta da preocupação com a persistente indisponibilidade de recursos para investimentos enfrentada pelas Forças Armadas. Crivella afirma que, em razão disso, o Brasil enfrenta sucateamento e estagnação da pesquisa.

Além disso, constata ele, o contingenciamento tem impedido a execução de programas custeados com financiamentos externos. Para ele, além de tornar esses empréstimos mais onerosos, a indisponibilidade de dinheiro contribui com a obsolescência dos meios militares do país.

Aguardando dois turnos de votação no Plenário antes



Aviões A-1 AMX, da Força Aérea Brasileira: proposta em análise no Senado acaba com cortes no orçamento das Forças Armadas

Assunção Costiv/Senado Federal

de seguir para a Câmara dos Deputados, a proposta acrescenta um artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para, além de liberar os investimentos para o desenvolvimento tecnológico,

impedir que o governo faça reservas de contingência com recursos dos fundos vinculados às Forças Armadas.

A mesma matéria em tramitação determina que a proposta orçamentária anual para as

Forças Armadas deverá contemplar dotações suficientes para atendimento integral dos cronogramas de desembolso pactuados nos contratos de financiamento externos. E estabelece que, seis meses

após promulgada a mudança, o Executivo promoverá, com as Forças Armadas, os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento dos cronogramas de desembolso dos contratos em execução.

Projeto estimula empresas a investir em educação

Empresários que investem na formação escolar e profissional de seus funcionários poderão ter o direito de desconsiderar, no cálculo das contribuições sociais, as despesas com o custeio da educação escolar e profissional dos empregados, até o limite de 30% do salário.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 515/11, de Paulo Bauer (PSDB-SC), tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde tem como relator João Vicente Claudino (PTB-PI). A votação final será na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposta é modificar a Consolidação das Leis do Trabalho e alterar a Lei 8.212/91, que estabelece a organização da Seguridade Social, para estabelecer que seja considerado salário de contribuição apenas a parcela da ajuda de custo que “ultrapassar o limite de 30% do salário do empregado”.

Na justificativa do projeto, o senador observa que existe muita discussão sobre esse tema, porque a empresa, ao custear a educação escolar de seus empregados, está sujeita a infração fiscal e até a crime de sonegação. Isso porque, como recordou, uma vez consideradas remuneração, as parcelas adicionais pagas pelo empregador passam a integrar



Bauer quer estimular as empresas a ter um papel social mais relevante

Paulo Bauer, procura inibir fraudes à Previdência Social, evitando que o empregador pague um salário básico ao seu empregado e descaracterize o restante da remuneração com benefícios diversos, reduzindo assim a sua base de contribuição para efeitos fiscais.

O projeto tem como objetivo desonerar a empresa das despesas com o custeio da educação escolar e profissional de seus empregados, até o limite de 30% do salário.

— Dessa forma, estimula-se a empresa a ter um papel social mais relevante na educação escolar e profissional de seus empregados, dentro de limites prudenciais — sustenta o autor do projeto.



A despesa com educação profissional poderá ser desconsiderada nas contribuições sociais até o limite de 30% do salário

Lio de Paula/Senado Federal

Senado examina dedução no IR de gastos com livros técnicos

A aquisição de livros técnicos e didáticos diretamente ligados à profissão e à instrução do contribuinte, ou de seus dependentes, poderá ser deduzida do Imposto de Renda. A proposta (PLS 549/11) é do senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), para quem a medida deve facilitar a atualização profissional.

O projeto, de acordo com Randolfe, pode ajudar, especialmente, os professores. “Os baixos salários que os professores recebem contrastam com a constante necessidade de atualização para que possam repassar conhecimento a seus alunos”;



Randolfe Rodrigues: professores entre os maiores beneficiados

argumenta o senador.

O contribuinte que tem estudante como dependente também vai se beneficiar. O senador destaca o alto custo da formação universitária e lembra que “um atlas de anatomia humana, livro básico para o curso de medicina, chega a custar R\$ 350, e um livro de Direito Constitucional conceituado não custa menos de R\$ 100”. Com a possibilidade da dedução no IR, Randolfe acredita que o projeto poderá “ampliar o acesso aos livros técnicos e didáticos, proporcionando uma maior qualificação de profissionais e estudantes”.

Em análise na Comissão de Educação (CE), sob a relatoria de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), a matéria seguirá depois para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Luiz Alves/Senado Federal

Gabriel Jones/Letra de Forma